



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a contar do dia 12/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 27/01/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de dezembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal